

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Gestão de Comunicação

Responsável pela Demanda: Matheus Aguiar Mendes

Cargo: Gestor de Comunicação

Matrícula/Portaria: 4069171

Telefone: (48) 999043918

E-mail: matheusaguiartb@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de contratação de prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas exclusivas esculpidas em pedra natural, destinadas à identificação de inaugurações, reinaugurações e atos solenes do Município de Tubarão, para atendimento de secretarias e fundações, totalizando 38 (trinta e oito) unidades.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, no formato multientidades, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da demanda recorrente e não concentrada ao longo do exercício.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de identificação permanente de obras, unidades e equipamentos públicos entregues pelo Município, por meio de placas comemorativas em pedra natural, conforme padrão institucional adotado nas inaugurações e solenidades oficiais.

A demanda é contínua e distribuída entre diversas Secretarias e Fundações ao longo do exercício, não se concentrando em um único momento. Por esse motivo, adota-se o Sistema de Registro de Preços, no formato multientidades, evitando a realização de processos licitatórios repetidos e assegurando padronização, economicidade e agilidade no atendimento às demandas de cada órgão.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) padronização visual e institucional das placas de inauguração em todas as Secretarias e Fundações do Município;
- ii) atendimento tempestivo às demandas de identificação de obras e equipamentos públicos entregues ao longo do exercício;
- iii) redução do número de processos licitatórios, mediante o uso do Registro de Preços em regime multientidades.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Placa exclusiva esculpida em pedra natural para inauguração. Dimensões aproximadas: 1,60 a 1,75 m de altura por 0,70 m de largura, com espessura variando de 8 a 12 cm na parte grossa da base, afinando para a ponta (pedra bruta, com variação natural de uma peça para outra). Inclui gravação de texto e brasão conforme arte fornecida pela Administração.	Serviço	UND	38	Pre- feitur a Mu- nici- pal de Orle- ans/ SC: R\$ 5.01 3,00 (con- trata ção simi- lar, den- tro de 1 ano) Pre- feitur a Mu- nici- pal de Morr o da Fum aça/ SC: R\$ 5.28 9,90 (con- trata ção simi- lar, den- tro de 1	204.349, 94

					ano) Mu- nicíp io de San gão/ SC: R\$ 5.83 0,00 (con- trata ção simi- lar, den- tro de 1 ano)	
TOTAL GERAL R\$						204.349, 94

6.1: Prazo de entrega dos produtos: até 15 dias, a contar da entrega da Autorização de Fornecimento.

6.2: Local e horário para entrega: os produtos deverão ser entregues pela contratada no Município de Tubarão/SC, em local indicado na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, mediante agendamento prévio. Fica facultado à Administração, por conveniência, retirar os produtos diretamente no estabelecimento da contratada, sem ônus adicional para qualquer das partes.

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 204.349,94 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Por se tratar de Ata de Registro de Preços, o número da dotação será fornecido no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Rafaelle Martins Sampaio
Matrícula: 4069604

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC - 20/07/2026.



Documento assinado digitalmente
MATHEUS AGUIAR MENDES
Data: 21/07/2026 09:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Aguiar Mendes
Gestor de Comunicação